

DECRETO Nº 3.064, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA A DRA. YENNY TERESA ARDUZ VARGAS, HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

<https://bo.linkedin.com/in/yenny-teresa-arduz-vargas-09810097>

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, na forma autorizada pelo art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a contribuição da Professora Dra. Yenny Teresa Arduz Vargas nos debates acadêmicos constantes do 1º Encontro Diálogos Jurídicos Transfronteiriços entre Brasil e Bolívia.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a Prof.^a Dra. YENNY TERESA ARDUZ VARGAS, docente da Universidad Autónoma Gabriel Rene Moreno - Bolívia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5b1dc675

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>